



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 10 / 02 / 26

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto dos vereadores Warlen Cesar Bortoli e Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi que justificaram suas ausências, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei 75/2025, Processo 171/2025, dispõe sobre o território de atuação de agente comunitário de saúde – ACS de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 76/2025, Processo 190/2025, concede abono aos servidores efetivos, comissionados, cedidos à disposição do Poder Legislativo, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Castelo/ES de autoria da Mesa Diretora. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 84/2025, Processo 193/2025, dispõe sobre o pagamento de parcela especial no auxílio-alimentação e a concessão de abono, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Éverton Zanúncio Malheiros para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –